

**MUNICÍPIO DE GURUPI - ESTADO DO TOCANTINS
FUNDAÇÃO UNIRG - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG
REITORIA - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO
ADITAMENTO nº 01**

REABERTURA

EDITAL DE MATRÍCULAS - Reitoria/ PGRAD/SGAC SEGUNDO SEMESTRE DE 2014

O Reitor e o Pró-Reitor de Graduação e Extensão do Centro Universitário UNIRG no uso de suas atribuições, considerando o número de acadêmicos que ficaram impossibilitados de matricular-se, decidem:

1. Oportunizar a reabertura do período de matrículas, **de 04 a 08 de AGOSTO de 2014, via internet**, aos acadêmicos com situação estudantil regular, de acordo com o número de vagas disponíveis em cada disciplina, datas conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital e Retificações 01, 02 e 03.
2. Assim, ficam alterados os itens 1.2, 1.4 e 2 do referido Edital como segue especificado, conservando inalteradas as normas estabelecidas e publicadas no site www.unirg.edu.br.

1. DA MATRÍCULA

1.2. O **deferimento será expresso pelo status de MATRICULADO** a ser efetivado depois da quitação da parcela referente às disciplinas requeridas pelo acadêmico, nos dias 20/JUNHO a 10/JULHO de 2014 com desconto (Portaria UnirG nº 307, de 18/06/2012), de 8% (oito por cento); de 11 a 22/JULHO/2014 e pagamento até o horário bancário do dia 24/julho/2014, com desconto de 6,5% (seis e meio por cento) e **de 04 a 08 de agosto de 2014, via Plataforma I-OW** para os cursos nas modalidades de bacharelado e licenciatura conforme aprovado: Administração, Ciência da Computação, Ciências Contábeis, Comunicação Social, Direito (Matutino e Noturno), Educação Física (Bacharelado e Licenciatura), Enfermagem, Engenharia Civil, Farmácia, Fisioterapia, Letras, Medicina, Odontologia, Pedagogia, Psicologia e no curso Superior em Tecnologia: Sistemas para Internet.

1.2.1.A matrícula será efetivada individualmente, por meio da PLATAFORMA IOW - via Internet, e o acadêmico estará liberado desde que atendidos requisitos expressos no Art. 19 do Regulamento de Matrículas aprovado no CONSUP e o boleto de pagamento será disponibilizado em 48 horas.

1.2.2.A inclusão e exclusão serão realizadas na Secretaria Geral Acadêmica por dificuldades técnicas da implantação do Sistema RM.

1.4. Os acadêmicos serão atendidos, **VIA INTERNET**, conforme o seguinte calendário:

DATA	CURSOS
04 a 08/agosto/ 2014	Reabertura da Matrícula dos Acadêmicos Regulares com a mensalidade ATUALIZADA e Retorno de Trancamentos, INCLUSÃO E EXCLUSÃO/ veteranos e resultante de processo de transferências ou Portador de diploma.
Pagamento	Até 11/agosto/2014
04/AGOSTO/2014	INÍCIO DAS AULAS

2. Findo o prazo de requerimento de matrícula ou retorno de trancamento, com descontos, previstos para o acadêmico já vinculado (veterano) no dia 20 de JULHO de 2014 e para as matrículas resultantes de transferência (no dia 11 de junho/2014) que desejar/precisar efetuar qualquer **alteração na matrícula**, deverá **efetuá-la** no período apropriado para INCLUSÃO OU EXCLUSÃO de disciplinas, ou seja, do dia **04 de agosto até 18 (DEZOITO) horas do DIA 08 DE AGOSTO DE 2014.**

Centro Universitário UNIRG, 30 de julho de 2014.

Alexandre Ribeiro Dias
Reitor do Centro Universitário UNIRG
Portaria UNIRG nº 974/2012

Jean Carlo Ribeiro
Pró-Reitor de Graduação e Extensão
Portaria UNIRG nº 043/2013